



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA

Partes: Município de Araponga/MG, **JE CONSTRUTORA LTDA-** CNPJ:
13.682.720/0001-26.

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para execução de obra de calçamento em bloquete sextavado, tipo piso intertravado, na Estrada/Morro do Estouro, zona rural do Município de Araponga/MG — TRECHO 2, com execução de serviços preliminares, regularização de subleito, drenagem profunda e superficial de águas pluviais, assentamento de guia de meio-fio, sarjetas em concreto, pavimento intertravado em blocos sextavados, serviços complementares e administração local, conforme projeto básico, e demais documentos técnicos que integram o processo. A obra será executada com recursos provenientes de Transferência Especial, vinculada ao Plano de Ação nº 09032026-094488/2026, decorrente da Emenda Parlamentar nº 202614110011, observados os quantitativos, especificações técnicas, fonte de recurso, cronograma e condições de execução próprios, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura Viária e Obras.

Valor: R\$ 459.829,29 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos).

Vigência: O contrato terá sua vigência iniciada na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo necessário à conclusão integral do seu objeto, observado o prazo de execução de 04 (quatro) meses fixado no cronograma físico-financeiro, por se tratar de contratação que prevê a entrega de escopo predefinido, nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021. A obra está vinculada ao Transferência Especial, vinculada ao Plano de Ação nº 09032026-094488/2026, decorrente da Emenda Parlamentar nº 202614110011 (Reginaldo Lopes), destinado à execução do Trecho 2 da obra de calçamento em bloquete sextavado, tipo piso intertravado, com drenagem e sinalização viária, na Estrada/Morro do Estouro, zona rural do Município de Araponga/MG. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis quando a não conclusão decorrer de culpa da contratada.

Assinatura: 03 de agosto de 2026.

Carlos Assunção Gomes, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, ao presente **EXTRATO**.

Araponga/MG, 03 de agosto de 2026.

Deosimar do Prado Martins
Agente de contratação

